



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº47/78

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a /  
abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no  
valor de Cr\$ 400.000,00 ( quatrocentos mil cruzeiros) para fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, 'PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 400.000,00 ( quatrocentos mil cruzeiros), para fins que especifica.

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

#### Indústria

11623461.015 - Aquisição de uma área de terras para promoção à indústrias,

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital

4.2.0.0.00 - Inversões Financeiras

4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis

a) Aquisição de uma área de terras para promoção de indús- /

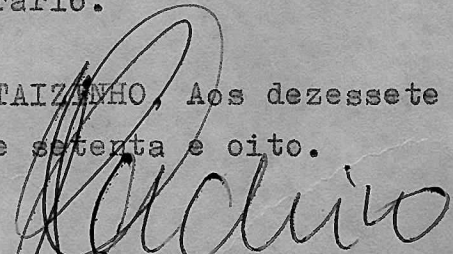
trias.....Cr\$ 400.000,00

Total.....Cr\$ 400.000,00

Art. 2º - Como cobertura para o presente Crédito Adicional Especial fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos / recursos previstos na Lei nº4.320/64.

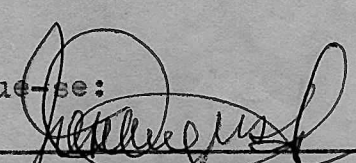
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezessete dias' do mês de abril de hum mil novecentos e setenta e oito.

  
EVILÁZIO RANGEL CORDEIRO

Prefeito Municipal

Publique-se:

  
JOSE AUGUSTO DE SILVA

Diretor de Administração.